

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA  
SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA  
DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO  
ANO DE 2019 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 42ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal e na ausência dos membros da Mesa Diretora, o Vereador Genildo Ferreira Gandra, mais idoso entre os presentes, assumiu a presidência e informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Alexandro Valença de Paula; Gilberto Chediak Leitão Torres; Noel Pedrosa de Mello e Vinícius Alves de Moura Brito (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 68. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 41ª Sessão Ordinária. O Vereador Haroldo justificou a ausência do Vereador Noel em razão de problemas médicos e do Vereador Sandro. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Emenda** de autoria de 06 Vereadores. Ementa: Dispõe sobre alterações e revogações de nomenclatura de capítulo e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André

nas praças do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a alteração da ementa e do Art. 1º da lei nº 3.619/2018. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a instalação de bicicletários nas dependências das escolas públicas e privadas do Município. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes**

**Expedidos: Ofício nº 625/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 427/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 626/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 429/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 627/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 430/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 628/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 431/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 629/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 432/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 630/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 433/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 631/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 434/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 632/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 435/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 633/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 436/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 634/2019** de 28/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.776/2019, devidamente aprovada, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 635/2019** de 30/08/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 437/2019.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 438/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício n<sup>o</sup> 637/2019** de 30/08/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 439/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício n<sup>o</sup> 638/2019** de 30/08/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 440/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício n<sup>o</sup> 639/2019** de 30/08/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 441/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício n<sup>o</sup> 640/2019** de 30/08/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 442/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício n<sup>o</sup> 641/2019** de 30/08/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 443/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício n<sup>o</sup> 642/2019** de 30/08/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 444/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1<sup>o</sup> Secretário a leitura da pauta. **Requerimento n<sup>o</sup> 252/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Joelson de Oliveira Vargas. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho**: Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento n<sup>o</sup> 253/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Cabo Fábio de Souza. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho**: Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento n<sup>o</sup> 254/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao 2<sup>o</sup> Sargento PMERJ Reinaldo Miranda Machado. (a) Roberto Lúcio. **Despacho**: Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento n<sup>o</sup> 255/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao 2<sup>o</sup> Sargento PMERJ Sidney Ribeiro da Silva. (a) Roberto Lúcio. **Despacho**: Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento n<sup>o</sup> 256/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Jornal Atual. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento n<sup>o</sup> 257/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Danilo Ramalho. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento n<sup>o</sup> 258/2019**: Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal referente aos constantes arrombamentos e furtos na Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro

providências adotadas pelo Poder Executivo, para coibir o cometimento desses delitos? 2. Sobre o furto ou destruição de equipamentos e materiais, já foram repostos? Caso não, qual a previsão (data/mês/ano) de reposição desses? 3. Sobre os Guardas Patrimoniais, qual a previsão (data/mês/ano) de concurso público para lotação desses servidores públicos em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino? (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan Charles cumprimentou a todos, destacou a presença da Imprensa e do Jornalista Welington Campos e informou que a Escola Monteiro Lobato foi arrombada cinco vezes em menos de dois anos e que, por isso as mães, as crianças e os profissionais estavam assustados, acrescentando que iria procurar os órgãos competentes para as devidas providências. O Vereador Haroldo salientou que o Líder de Governo costuma se prontificar a buscar as informações, mas não estavam presentes o Líder e o Vice-Líder de Governo. Pediu que a base do governo votasse pela derrubada do Requerimento de Informação pois tinha certeza que o Líder de Governo buscaria tais informações, destacando que caso o Líder não o fizesse, ele mesmo traria as informações. O Vereador Willian corroborou as palavras do Vereador Ivan Charles e informou que em razão de decisão do STF nos autos do Processo nº RE 865401 com repercussão geral devem ser respondidos pelo Poder Executivo independente de manifestação do Plenário das Casas Legislativas fixado para isso prazo de 15 dias qualquer requerimento de informação de Vereadores, contando que expediu o ofício 397/19 solicitando perguntas semelhantes ao Requerimento do Vereador Ivan. Disse saber da falta dos guardas patrimoniais, mas sabe também que foi o atual governo que fez as exonerações acatando uma decisão de 1ª instância enquanto recorre de inúmeras outras, inclusive decisões que interferem na educação do Município. Disse que manter pais de família trabalhando e proteger o patrimônio público não houve interesse e não há respostas para os questionamentos, só ouve o soar de grilos perante a inércia do Executivo. O Sr. Presidente acrescentou que estavam ocorrendo roubos em outros prédios públicos como o CRAS e Postos de Saúde e lembrou o furto do gerador de energia da UPA que precisou de caminhão munck para retirada e não se sabe quais atitudes foram tomadas até o momento e pediu que a votação fosse realizada no painel para evitar problemas. Esclareceu que por não se tratar de matéria de quórum qualificado, não conta o voto do Presidente. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Haroldo, Kifer, Nisan, Júnior, Reinaldo e Minoru. Votos a favor: André, Genildo, Ivan, Waldemar e Willian. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 456/2019:** Solicitando o

de futebol, Bairro Leandro. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 458/2019:** Solicitando o reparo da iluminação pública na Rua Francisco Costa Pereira, Qd. 64, Lt. 14. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 459/2019:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Francisco Costa Pereira, nº 15, Casa 01, Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 460/2019:** Solicitando a presença da Guarda Municipal durante os velórios que ocorrem a noite na capela do Cemitério São Francisco Xavier, Centro. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 461/2019:** Solicitando a recuperação na pavimentação asfáltica da Rua Lídia Castro de Oliveira, altura do Mercado Mirai, Bairro Engenho. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a criação de faixas exclusivas de retenção e proteção para motos e bicicletas nas vias dotadas de semáforo em nosso Município e dá outras providências. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Tomando como base o artigo 2º da referida Lei, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 02/08/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria parágrafo único no artigo 52 da Lei 3.385 de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 03/09/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o casamento civil comunitário no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 03/09/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Sr. Presidente registrou seu voto favorável à matéria.

Roberto e Minoru. Votos a favor: Rubem, André, Genildo, Ivan, Waldemar e Willian. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o “abril marrom” como mês de prevenção e combate à cegueira no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 03/09/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Sr. Presidente registrou seu voto favorável à matéria. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Haroldo, Kifer, Nisan, Reinaldo e Roberto. Votos a favor: Rubem, André, Genildo, Ivan, Waldemar, Willian, Júnior e Minoru. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Estabelece a divulgação da relação e do estoque de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo SUS. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 03/09/2019. (aa) Gilberto Torres, Sérgio Fukamati, Vinícius Alves. O Sr. Presidente parabenizou ao Vereador Genildo pela iniciativa, ressaltando entender a importância da matéria por ser da área de saúde e registrou seu voto favorável. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Haroldo, Kifer, Nisan, Júnior, Reinaldo, Roberto e Minoru. Votos a favor: Rubem, André, Genildo, Ivan, Waldemar e Willian. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre o combate a prática de assédio moral entre servidores da administração pública. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o Parecer Técnico da Procuradoria e o Parecer da CCJR, opina desfavoravelmente a matéria. É o Parecer. Itaguaí, 02/09/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Willian Cezar leu o Parecer da Comissão de Finanças e enfatizou que o trabalho da Comissão de Finanças era tratar sobre a disponibilidade orçamentária e enfatizou que o Parecer não tinha embasamento para o assunto tratado, pedindo aos colegas a derrubada do Parecer. O Sr. Presidente destacou a importância do Projeto e declarou seu voto contrário ao Parecer. O Vereador Carlos Kifer discordou do Vereador Willian lembrou que houve matéria que daria seu voto em separado e o Líder de Governo pediu que não o fizesse que ele analisaria

que o Líder de Governo tentou resolver da forma dele, buscando uma forma viável para a aplicação da matéria, mas na sua opinião o projeto deveria ter sido derrubado na Comissão de Constituição e Justiça por se tratar de matéria inconstitucional. Aproveitou para parabenizar a Secretária de Educação Andréa Busatto e a equipe do Cerimonial pelo desfile cívico realizado em 6 de setembro. Disse que quando o colega falou do grilo, comentou com os colegas, como técnico agrônomo que não vê o grilo como praga, mas como esperança, da mesma forma que tem esperança no governo e conseguiriam fazer muita coisa nesse ano, reiterando que alguns veem o grilo como praga, como gafanhoto, mas ele via como esperança. O Vereador Willian disse que as Emendas poderiam ser feitas nas comissões enquanto não fosse aprovado o último Parecer, que isso estava no Regimento Interno, enquanto não existia no mesmo Regimento emitir parecer sobre o que sua demanda. Lembrou ainda que no passado a Polícia Federal denominou operação de gafanhoto pela destruição da máquina pública o que muitos viam como esperança. O Vereador Kifer enfatizou que o colega se equivocou, pois não apresentou emenda, mas voto em separado por discordar do relator e isso também estava previsto no Regimento. O Vereador Willian esclareceu que o voto em separado era relacionado a uma palavra e o Líder colocou na época a possibilidade de alteração, que era por emenda, bastava seguir o Regimento. O Vereador Kifer reiterou que apresentou seu voto em separado e o retirou a pedido do Vereador Gil Torres, frisando que havia ainda outros insetos, mas a lagarta se transforma em borboleta. O Vereador Willian parafraseou o ex-Vereador Jailson, afirmando que quem briga com gambá acaba fedendo. O Vereador Kifer afirmou que havia outros ditados populares, que quem com ele anda se mistura.

**Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Haroldo, Kifer, Nisan, Júnior, Reinaldo, Roberto e Minoru. Votos contra: Rubem, André, Genildo, Ivan, Waldemar e Willian. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Genildo Gandra disse que entendeu que o voto pela derrubada de sua matéria que tratava sobre a divulgação de relação de estoque de medicamentos foi político e quem saiu perdendo foi o povo de Itaguaí. O Vereador Ivan reforçou a fala do Vereador Genildo e o parabenizou pelo Projeto. O Sr. Presidente lamentou a perda do Projeto de autoria do Vereador Genildo e agradeceu ao Poder Executivo por acatar a Lei que disponibiliza o nome dos médicos plantonistas no hospital.

**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador André Luis Reis de

público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o Parecer Técnico da Procuradoria e o Parecer da CCJR, opina desfavoravelmente a matéria. É o Parecer. Itaguaí, 02/09/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Sr. Presidente declarou seu voto contrário ao Parecer. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Haroldo, Kifer, Nisan, Júnior, Reinaldo, Roberto e Minoru. Votos contra: Rubem, André, Genildo, Ivan, Waldemar e Willian. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.777, de 10/09/2019:** Ementa: Institui o dia 05 de outubro no Calendário Municipal de Eventos de Itaguaí como o Dia do Empreendedor. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Dia do Empreendedor no Município de Itaguaí a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro. Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaguaí poderá realizar eventos, palestras e outras ações para celebrar a data. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador André Amorim. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 10/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** e concedeu a palavra ao Vereador Willian Cezar que salientou que não defendeu duas matérias minhas que não passaram, por entender que elas tinham sido aprovadas na CCJR, eram matérias que não gerariam nenhum custo e o Parecer tinha sido pela aprovação, mas, como bem falado pelo nobre Vereador Genildo, não esperava que aquela noite seria somente dos votos políticos. Frisou que um dos projetos rejeitados prevê o casamento civil comunitário no Município e quem perdeu foi a população, em especial a população carente. Afirmou que infelizmente lhe faz pensar que para alguns políticos é melhor que a população carente continue da mesma forma: com dificuldade e venha bater em porta de gabinete pedindo favor para ajudar a realizar um casamento, que parece aquela antiga política do coronel que faz um favorzinho para manter o eleitorado. Lamentou que na Cidade ainda ocorra uma política que não é pelo trabalho legislativo, mas a política antiga dos coronéis, do cabresto, do favor. Disse que apesar de aprovada, a outra matéria do abril marrom, trata de campanha contra cegueira, destacando que existe em vários municípios esse tipo de campanha. Questionou se em Itaguaí não poderia ter e afirmou que declaram muito que o eleitor mudou, mas queria que o plenário ficasse lotado, não somente de assessores, comemorando a existência

realmente uma mudança. Asseverou que o cidadão tem que entender o que o voto dele, quando votar em outubro do ano seguinte, vai gerar durante os próximos quatro anos. O Sr. Presidente lamentou a reprovação das matérias do Vereador Willian. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 12 de setembro em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



---

Presidente

---

Vice-Presidente



---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário